



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

**ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA**

**Demonstrações Financeiras e Orçamentais  
31 de dezembro de 2020**

## **Índice**

### **Demonstrações financeiras**

Balanço

Demonstração de resultados por natureza

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Anexo às demonstrações financeiras

Identificação da entidade

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas

Informação desagregada dos itens apresentados no balanço e na demonstração dos resultados tendo em conta a sua natureza e materialidade

Ativos e passivos contingentes

Indicação do número de pessoal, titulares do órgão de gestão ou informação útil

### **Demonstrações orçamentais**

Demonstração de desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de execução orçamental da despesa

Anexo às demonstrações orçamentais

Alterações orçamentais da receita

Alterações orçamentais da despesa

Transferências e subsídios recebidos



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

*[Handwritten signature in blue ink]*

**Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2020 e 2019**



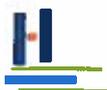
(Valores expressos em euros)

**Balço em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	1	35.093,67	55.818,16
Ativos intangíveis	2	391,03	625,61
Participações financeiras	3	5.617,92	4.115,62
		<u>41.102,62</u>	<u>60.559,39</u>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	4	7.528,97	18.984,63
Devedores por transferências e subsídios	5	532.885,52	1.101.738,54
Cientes, contribuintes e utentes	6	12.078,39	46.127,91
Estado e outros entes públicos	7	110.646,29	92.795,85
Outras contas a receber	8	248.378,81	825.156,00
Diferimentos	9	536,14	-
Caixa e depósitos	10	128.540,72	69.992,49
		<u>1.040.594,84</u>	<u>2.154.795,42</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>1.081.697,46</u>	<u>2.215.354,81</u>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património	11	50.000,00	50.000,00
Resultados transitados		(416.470,91)	(420.346,25)
Outras variações no património líquido		-	9.966,82
Resultado líquido do período		(94.366,39)	3.875,34
<b>Total do Património Líquido</b>	11	<u>(460.837,30)</u>	<u>(356.504,09)</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras contas a pagar	12	-	2.232,46
		<u>-</u>	<u>2.232,46</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	679.732,27	883.008,50
Estado e outros entes públicos	7	26.862,70	43.578,89
Financiamentos obtidos	13	287.500,00	795.000,02
Outras contas a pagar	12	466.255,07	521.377,14
Diferimentos	9	82.184,72	326.661,89
		<u>1.542.534,76</u>	<u>2.569.626,44</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u>1.542.534,76</u>	<u>2.571.858,90</u>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<u>1.081.697,46</u>	<u>2.215.354,81</u>

O Contabilista Certificado

A Direção



(Valores expressos em euros)

**Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

	Notas	2020	2019
Vendas	14	-	501,15
Prestações de serviços	14	191.709,64	507.765,53
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	15	1.152.379,58	1.292.587,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4	(99.646,01)	(201.329,56)
Fornecimentos e serviços externos	16	(397.832,50)	(617.252,90)
Gastos com pessoal	17	(718.658,88)	(780.410,63)
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	4	(6.790,47)	(10.000,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	6	4.633,35	11.186,24
Outros rendimentos e ganhos	18	23.861,61	79.803,18
Outros gastos e perdas	19	(206.159,29)	(229.616,71)
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>(56.502,97)</b>	<b>53.233,69</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 e 2	(27.124,12)	(29.706,51)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>(83.627,09)</b>	<b>23.527,18</b>
Juros e gastos similares suportados	13	(10.677,86)	(19.468,00)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(94.304,95)</b>	<b>4.059,18</b>
Imposto sobre o rendimento	7	(61,44)	(183,84)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(94.366,39)</b>	<b>3.875,34</b>

O Contabilista Certificado

A Direção

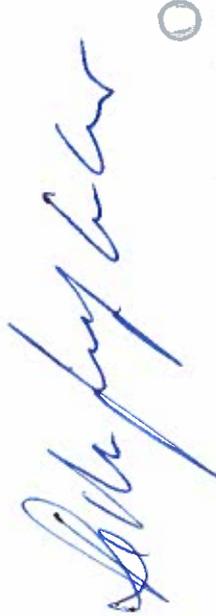
  
Membro Unido

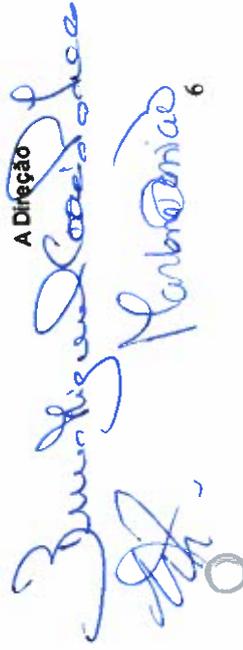
(Valores expressos em euros)

**Demonstração das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

DESCRICÃO	Notas	Património Realizado	Resultados transferidos	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>		50.000,00	(164.265,55)	25.465,34	1.470,96	(87.329,25)
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	1.470,96	-	(1.470,96)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	(257.551,66)	(15.498,52)	-	(273.050,18)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		-	(256.080,70)	(15.498,52)	(1.470,96)	(273.050,18)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>					3.875,34	3.875,34
					3.875,34	3.875,34
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>		50.000,00	(420.346,25)	9.966,82	3.875,34	(356.504,09)
<b>A 1 de janeiro de 2020</b>		50.000,00	(420.346,25)	9.966,82	3.875,34	(356.504,09)
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	3.875,34	-	(3.875,34)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	(9.966,82)	-	(9.966,82)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		-	3.875,34	(9.966,82)	(3.875,34)	(9.966,82)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>					(94.366,39)	(94.366,39)
					(94.366,39)	(94.366,39)
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	11	50.000,00	(416.470,91)	-	(94.366,39)	(460.837,30)

O Contabilista Certificado



A Direção  
  
 6



(Valores expressos em euros)

**Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

	Notas	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		244.984,63	594.498,16
Pagamentos a fornecedores		(780.359,22)	(625.813,90)
Pagamentos ao pessoal		(756.420,69)	(761.815,06)
Caixa gerada pelas operações		<u>(1.291.795,28)</u>	<u>(793.130,80)</u>
Outros recebimentos/pagamentos		1.898.594,70	1.799.659,71
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b><u>606.799,42</u></b>	<b><u>1.006.528,91</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(10.297,08)	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		933,27	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b><u>(9.363,81)</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		1.410.500,00	1.611.037,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(1.918.000,02)	(2.535.537,00)
Juros e gastos similares		(31.387,36)	(42.230,71)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b><u>(538.887,38)</u></b>	<b><u>(966.730,71)</u></b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>58.548,23</b>	<b>39.798,20</b>
<b>Sado Inicial APM</b>		<b>-</b>	<b>3.891,89</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>69.992,49</b>	<b>26.302,40</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	10	<b>128.540,72</b>	<b>69.992,49</b>

<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período	69.992,49	26.302,40
Equivalentes a caixa no início do período	69.992,49	26.302,40
Variações cambiais de caixa no início do período	-	-
Saldo da gerência anterior	69.992,49	26.302,40
<b>De execução orçamental</b>	<b>69.992,49</b>	<b>26.302,40</b>
<b>De operações de tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>18.335,58</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>128.540,72</b>	<b>69.992,49</b>
Equivalentes a caixa no fim do período	128.540,72	69.992,49
Variações cambiais de caixa no fim do período	-	-
Saldo para a gerência seguinte	128.540,72	69.992,49
<b>De execução orçamental</b>	<b>128.540,72</b>	<b>69.992,49</b>
<b>De operações de tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*

A Direção  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, abreviadamente designada por Associação, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 19 de julho de 2002 pelo Governo dos Açores, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e a SATA Air Açores. Tem a sua sede na Rua dos Clérigos n.º 4, 9500-308 Ponta Delgada.

Sendo uma Entidade detida maioritariamente por entidades com capitais públicos, está sujeita à disciplina do setor público empresarial regional, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março. É uma entidade pública reclassificada, uma vez que se inclui no subsector da administração regional, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, adotando para o efeito o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

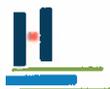
A Associação tem como objeto social ministrar formação profissional na área de hotelaria, turismo, restauração e atividades conexas, bem como a gestão dos estabelecimentos de aplicação e de outros espaços e organização de eventos

Para prossecução destes objetivos, a Associação promoveu a criação da Escola de Formação Turística e Hoteleira que se rege por regulamento próprio, tendo para tal o direito de utilização do restaurante e Lounge Anfiteatro nas Portas do Mar, que constituirão a sua estrutura principal de formação técnica e prática. Adicionalmente, a Associação passou também a promover, participar e a realizar eventos ou outras atividades como feiras, exposições em diversas áreas, ficando também responsável pela gestão do estabelecimento "Pavilhão do Mar", situado no empreendimento Portas do Mar.



Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 52/80, de 26 de março, conjugados com o nº 3 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 38-A/2004/A, de 11 de novembro, a Presidência do Governo Regional declarou a Associação de utilidade pública em 7 de novembro de 2005.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, está previsto a celebração de contratos programa com associações sem fins lucrativos com vista à realização de projetos de interesse público nos domínios da promoção e animação turísticas, da criação de uma oferta estruturada de animação turística, da qualificação da oferta turística da Região e para o suporte de estudos, monitorização e acompanhamento da atividade turística nos Açores. Neste âmbito, foi atribuída uma comparticipação de 481.000 euros com vista a concretização de um plano de ações que vigora até 31 de março de 2021.



## **REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com regime simplificado para as pequenas entidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Portaria 218/2016 de 9 de agosto, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE), constantes no referido diploma.

Sempre que as NCP-PE não respondam a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, ao SNC-AP do regime geral, e depois, às Normas de Contabilidade e Relato Financeiro que integram o Sistema de Normalização Contabilística.

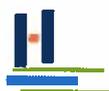
As demonstrações financeiras da Associação e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros (moeda funcional), salvo indicação explícita em contrário.

### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP-PE**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos da Associação. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimento e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP-PE.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Associação, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.



As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pela Direção, em 12 de abril de 2021.

#### **Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

#### **Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

#### **Compensação de saldos e transações**

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.



## **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, com base no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo quando indicado.

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio em vigor na data das transações. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira para os quais não há acordo de fixação de câmbio são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.

A Associação classifica os ativos e os passivos em correntes, quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

### **(a) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os ativos fixos tangíveis, utilizados na prestação de serviços ou para uso administrativo, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP, e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com



reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

**(b) IMPARIDADES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

**(c) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

As contribuições para o património social registadas em Participações financeiras estão mensuradas ao valor nominal.

**(d) INVENTÁRIOS**

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

**(e) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável ou ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios ou por empréstimos bonificados; Clientes, contribuintes e utentes; Credores por transferências e subsídios obtidos, Fornecedores e Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros, que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.



**i. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER**

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

**ii. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

**iii. PATRIMÓNIO REALIZADO**

O património social inicial da Associação corresponde às prestações pecuniárias dos associados fundadores:

**iv. FORNECEDORS E OUTRAS CONTAS A PAGAR**

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

**v. FINANCIAMENTOS OBTIDOS**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

**(f) IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS**

As quantias escrituradas dos ativos financeiros, que não sejam mensurados ao justo valor através dos resultados, são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

**(g) DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

A Associação desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A Associação desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

**(h) PROVISÕES**

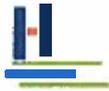
As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

**(i) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a circled 'M'.

continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

**(j) RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES**

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando a Associação (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Associação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.



O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A Associação mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A Associação quando satisfaz uma obrigação presente reconhecida como um passivo com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

**(k) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

A Associação reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.



**(l) ESPECIALIZAÇÃO DE GASTOS E RENDIMENTOS**

A Associação regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

**(m) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados ou em património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património líquido.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

**(n) MATÉRIAS AMBIENTAIS**

A Associação reconhece os dispêndios de carácter ambiental, bem com os ativos e passivos com eles relacionados. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



**(o) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

**Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período subsequente estão relacionadas com a determinação da elegibilidade dos gastos com os cursos de formação profissional realizados e ainda não aprovados que, a cada data de relato, de acordo com os critérios definidos pelas entidades financiadoras, a Associação estima numa base provisória, podendo haver correções decorrentes da sua não integral aceitação.

**Consistência de apresentação**

As presentes demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

**Alterações às normas**

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Associação.

**Alterações nas políticas contabilísticas**



Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Associação, para os períodos apresentados.

#### **Alterações nas estimativas contabilísticas**

A Associação não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

#### **Erros materiais de períodos anteriores**

Não foi identificado em 2020 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

#### **Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo a Direção procedido à avaliação da capacidade da Associação operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades; todavia, a Direção está a acompanhar a evolução da situação do vírus Covid-19 a nível nacional e mundial, tendo desenvolvido as ações necessárias para salvaguardar a vida e saúde dos trabalhadores, manter os serviços operacionais essenciais em funcionamento e minimizar os efeitos da impossibilidade de desenvolver a atividade formativa através de recurso de método alternativos, designadamente utilização da via telemática. Apesar da mitigação dos efeitos negativos através do plano de contingências que foi desenvolvido e, embora não seja ainda possível determinar com segurança o evoluir da crise pandémica, a Direção está convicta que existem condições operacionais e financeiras para prosseguir a atividade e assegurar os compromissos futuros, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

**INFORMAÇÃO DESAGREGADA DOS ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO E NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS TENDO EM CONTA A SUA NATUREZA E MATERIALIDADE****1 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:

	31 de dezembro de 2020					
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos	Investimentos em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	959.529	5.000	468.579	254.961	2.950	1.691.019
Depreciações acumuladas iniciais	(920.538)	(4.459)	(461.629)	(248.576)	-	(1.635.201)
Quantia líquida escriturada inicial	38.990	542	6.951	6.385	2.950	55.818
Movimentos do período	(19.360)	(542)	3.297	(1.170)	(2.950)	(20.724)
Aumentos	3.094	-	6.271	-	-	9.365
Aquisições	3.094	-	6.271	-	-	9.365
Outras	-	-	-	-	-	-
Diminuições	(22.454)	(5.292)	(4.487)	(1.170)	(2.950)	(36.352)
Depreciações	(22.454)	(292)	(2.974)	(1.170)	-	(26.890)
Alienações	-	(5.000)	(1.513)	-	-	(6.513)
Outras	-	-	-	-	(2.950)	(2.950)
Regularizações	-	4.750	1.513	-	-	6.263
Outras	-	4.750	1.513	-	-	6.263
Quantia bruta escriturada final	962.623	-	473.338	254.961	-	1.690.921
Depreciações acumuladas finais	(942.992)	-	(463.090)	(249.746)	-	(1.655.828)
Quantia líquida escriturada final	19.631	-	10.248	5.215	-	35.094
	31 de dezembro de 2019					
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos	Investimentos em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	947.940	-	406.119	210.480	2.950	1.567.489
Integração de Ativos	10.259	5.000	58.210	44.482	-	117.950
Depreciações acumuladas iniciais	(886.768)	-	(401.214)	(210.329)	-	(1.498.312)
Integração de ativos	(9.301)	(3.958)	(58.844)	(37.044)	-	(107.147)
Quantia líquida escriturada inicial	62.130	1.042	6.270	7.688	2.950	79.980
Movimentos do período	(23.139)	(500)	681	(1.203)	-	(24.162)
Aumentos	1.330	-	4.250	-	-	5.580
Aquisições	1.330	-	4.250	-	-	5.580
Diminuições	(24.356)	(500)	(3.570)	(1.203)	-	(29.628)
Depreciações	(24.356)	(500)	(3.570)	(1.203)	-	(29.628)
Regularizações	(113)	(0)	(0)	(0)	-	(114)
Outras	(113)	(0)	(0)	(0)	-	(114)
Quantia bruta escriturada final	959.529	5.000	468.579	254.961	2.950	1.691.019
Depreciações acumuladas finais	(920.538)	(4.459)	(461.629)	(248.576)	-	(1.635.201)
Quantia líquida escriturada final	38.990	542	6.951	6.385	2.950	55.818



## 2 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis, que compreendem exclusivamente programas de computador, resumem-se como segue:

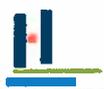
	2020	2019
Quantia bruta escriturada inicial	2.851	2.147
Depreciações acumuladas iniciais	(2.225)	(2.147)
Quantia líquida escriturada inicial	626	-
<b>Movimentos do período</b>	<b>(235)</b>	<b>626</b>
Aumentos	0	704
Aquisições	0	704
Diminuições	(235)	(78)
Depreciações	(235)	(78)
Quantia bruta escriturada final	2.851	2.851
Depreciações acumuladas finais	(2.460)	(2.225)
Quantia líquida escriturada final	391	626

## 3 - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica de Investimentos financeiros está registada a participação na Adeliçor – Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores, no montante 25 euros, e os fundos disponibilizados para o Fundo de Compensação do Trabalho, no montante de 5.593 euros (em 2019 – 4.091)

## 4 - INVENTÁRIOS

O movimento ocorrido durante o ano de 2020 e 2019 é assim resumido:



	2020	2019
Inventário inicial	28 985	16 509
Integração de ativos (Nota 11)	-	17 226
Compras	94 981	196 579
Inventário final	(24 319)	(28 985)
Custo das vendas	99 646	201 330
Inventário final	24 319	28 985
Perdas por imparidades de inventários	(16 790)	(10 000)
Saldo líquido	7 529	18 985

O movimento ocorrido no período na rubrica de imparidades acumuladas foi o seguinte:

	2020	2019
Saldo inicial	10.000	-
Reforços do ano	6.790	10.000
Saldo Final	16.790	10.000

## 5 - DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo das rubricas de Devedores por transferências e subsídios, que se refere aos subsídios a receber, a título não reembolsável (transações sem contraprestação), detalha-se do seguinte modo:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<b>Devedores por transferências e subsídios</b>				
Contratos programa - Direção Regional de Turismo				
Ano 2015	-	-	100.000	-
Ano 2016	-	-	100.000	-
Ano 2017	70.000	-	70.000	-
Ano 2018	50.000	-	50.000	-
Ano 2019	-	-	350.000	-
Ano 2020	144.300	-	-	-
	<u>264.300</u>	-	<u>670.000</u>	-
Fundo Social Europeu	259.159	-	314.029	-
Turismo de Portugal	-	-	105.840	-
Outros	9.427	-	11.870	-
	<u>532.886</u>	-	<u>1.101.739</u>	-



O montante registado de 264.300 euros nesta rubrica é referente aos contratos programas celebrados com a Região Autónoma dos Açores para o desenvolvimento das atividades da Escola de Formação Turística e Hoteleira e de unidade de aplicação e será recebido ou regularizado em 2021 (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes previstos a receber do Fundo Social Europeu referente ao financiamento dos custos de formação profissional pelo programa Pró-Emprego incorridos até essas datas correspondem à estimativa de rendimentos e gastos passíveis de serem financiados numa perspetiva global da sua duração, e subdividem-se entre os gastos já submetidos para validação de 259.159 euros ( em 2019 – 314.029 euros) e ainda não apresentados de 244.781 euros (em 2019 – 824.907 euros), estando esta última verba classificada em Outras contas a receber (Nota 8).

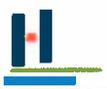
O montante de 105.840 euros a receber do Turismo de Portugal que transitou do período anterior referente ao contrato de concessão de apoio financeiro de natureza não reembolsável, destinado ao financiamento para a realização do Programa de Qualificação e Valorização Profissional Açores – Certificado Pela Natureza, foi totalmente regularizado, com exceção de uma verba de 17.043 euros a devolver (Nota 12).

## 6- CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica estava assim decomposto:

	2020	2019
<b>Clientes</b>		
Saldos correntes	12.078	46.128
Cobrança duvidosa	64.756	69.390
	<u>76.835</u>	<u>115.518</u>
Perdas por imparidades acumuladas	(64.756)	(69.390)
	<u>12.078</u>	<u>46.128</u>

A rubrica de perdas por Imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 resume-se como se segue:



	2020	2019
Saldo inicial	69.390	16.921
Integração de ativos (Nota 11)	-	63.655
Reforços do ano	14.319	-
Reversões do ano	(18.952)	(11.186)
	<u>64.756</u>	<u>69.390</u>

## 7- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com as entidades públicas detalham-se como segue:

	2020		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Imposto sobre o rendimento	-	61	-	184
Retenção de impostos sobre rendimentos				
Trabalho dependente	-	6.922	-	9.667
Trabalho independente	-	3.410	-	4.803
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA a recuperar	18.117	-	267	-
IVA a pagar	-	-	-	8.115
IVA Liquidações officiosas	92.529	-	92.529	-
Contribuições para a segurança social	-	11.356	-	17.651
Contribuições para a caixa geral de aposentações	-	4.540	-	2.770
Contribuições para a A.D.S.E	-	440	-	262
Outras tributações - FCT e FGCT	-	133	-	128
	<u>110.646</u>	<u>26.863</u>	<u>92.796</u>	<u>43.579</u>

O montante de 92.529 euros de Imposto sobre o valor acrescentado está relacionado com um processo de execução fiscal que surge na sequência de uma inspeção realizada pela Autoridade Tributária à Associação Portas do Mar em 2008, agora integrada, não aceitou os atos tributários de liquidação de imposto sobre o valor acrescentado (195.580 euros) e de juros compensatórios (28.807 euros), que resultaram desse ato inspetivo.

Relativamente aos anos de 2009 e 2010 a inspeção apurou IVA a liquidar nos montantes de 82.924 euros e 93.250 euros, respetivamente. Estes processos estão relacionados com a tributação em sede de IVA das verbas transferidas pela Região Autónoma dos Açores destinadas a financiar a atividade daquela antiga associação, por isso, entende que a



legalidade das correções incorrem em erros de pressupostos objetivos e subjetivos de incidência do imposto.

A Associação Portas do Mar foi compelida a prestar uma garantia bancária para suspender o processo de execução fiscal, que se extinguirá no caso de ser concedido provimento às contestações efetuadas.

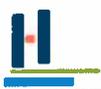
Os subsídios recebidos entre os anos de 2008 e 2018 prefazem o montante de 4.090.302 euros e foram considerados não sujeitos a tributação em sede de IVA pela APM, enquanto que o montante de imposto apurado após a inspeção tributária foi no sentido destes subsídios não beneficiarem do regime de isenção previsto no CIVA.

No exercício de 2014, nas transferências recebidas do Governo Regional dos Açores e de diversos clientes, foram retidos pela Autoridade Tributária o montante de 108.303 euros, dos quais 15.774 euros para pagamento de multas fiscais que foram reconhecidas em resultados naquele ano.

A Associação está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores, a taxa reduzida a aplicar para determinação do IRC é de 16,80% em 2020. Como estabelecido na Lei das Finanças Locais, a Associação está também sujeita à derrama fixada pelo município até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos e 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Direção entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.



Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não existiam valores em dívida à Segurança Social nem à Administração Fiscal.

#### 8- OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica compreende maioritariamente estimativas de gastos incorridos e ainda não apresentados relativos a formação profissional, cujo detalhe se apresenta:

	2020	2019
<b>Outros contas a receber</b>		
FSE - Encargos ainda não submetidos	244.781	824.907
Outros	3.598	249
	<u>248.379</u>	<u>825.156</u>

#### 9- DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do ativo de Diferimentos contempla os gastos a reconhecer relacionados nomeadamente com seguros, conforme se apresenta:

	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	536	-
	<u>536</u>	<u>-</u>

Na rubrica de Diferimentos (passivos), o saldo de Rendimentos a reconhecer a 31 de dezembro de 2020 e 2019, diz respeito a rendimentos a registar dos valores já recebidos de ações de formação que serão realizadas nos períodos subsequentes, no montante de 82.185 euros (em 2019 - 326.662 euros).

#### 10- CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Caixa	2.122	-
Depósitos à ordem	126.419	69.992
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>128.541</b>	<b>69.992</b>

A Associação não dispõe de quaisquer saldos de caixa e seus equivalentes com restrição de uso nos períodos apresentados.

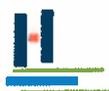
#### 11- PATRIMÓNIO

O património social inicial da Associação foi dotado, em 2002, de uma verba de 50.000 euros, correspondente às seguintes prestações pecuniárias feitas pelos associados fundadores:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	25.000
CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA	12.500
SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇOREANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.	12.500
	<u>50.000</u>

Constitui património da Associação o produto das participações anuais dos seus associados, bem como os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no Património líquido resumem-se como segue:



	01/01/2020	Aplicação de resultados	Variações	31/12/2020
Património	50.000	-	-	50.000
Resultados transitados	(420.346)	3.875	-	(416.471)
Outras variações dos fundos próprios	9.967	-	(9.967)	-
	<u>(360.379)</u>	<u>3.875</u>	<u>(9.967)</u>	<u>(366.471)</u>
Resultado líquido	3.875	(3.875)	(94.366)	(94.366)
Total do património líquido	<u>(356.504)</u>	<u>-</u>	<u>(104.333)</u>	<u>(460.837)</u>

	01/01/2019	Aplicação de resultados	Variações	31/12/2019
Património	50.000	-	-	50.000
Resultados transitados	(164.266)	1.471	-	(420.346)
Outras variações dos fundos próprios	25.465	-	(15.499)	9.967
	<u>(88.800)</u>	<u>1.471</u>	<u>(15.499)</u>	<u>(360.379)</u>
Resultado líquido	1.471	(1.471)	3.875	3.875
Total do património líquido	<u>(87.329)</u>	<u>-</u>	<u>(11.623)</u>	<u>(356.504)</u>

Conforme o aprovado em assembleia geral da Associação Portas do Mar reunida em 12 de dezembro de 2018, os associados deliberaram, por unanimidade, a sua extinção e a respetiva transmissão global dos seus ativos e passivos (incluindo as contingências relacionadas com a liquidação do IVA na atividade exercida (Nota 7).

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis e os correspondentes impostos associados são registados inicialmente nesta rubrica e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O imposto a pagar no futuro sobre estes subsídios é reconhecido em Outras contas a pagar e subsequentemente anulado diretamente no património líquido, à medida que esses subsídios são imputados a resultados.

A rubrica de Outras variações no património teve o seguinte movimento:



	Subsídio	Ajustamentos	Valor líquido
Saldo em 1 de janeiro de 2019	31.169	(5.704)	25.465
Transferência para resultados	(18.970)	-	(18.970)
Anulação do imposto a pagar	0	3.472	3.472
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>12.199</b>	<b>(2.232)</b>	<b>9.967</b>
Transferência para resultados	(12.199)	-	(12.199)
Anulação do imposto a pagar	-	2.232	2.232
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção de manter em resultados transitados o resultado positivo de 3.875 euros apurado nesse exercício, foram aprovadas em Assembleia Geral realizada em 16 de junho de 2020.

## 12- FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar detalha-se como segue:

	2020	2019
<b>Fornecedores</b>		
Sata Air Açores	609	1.376
Outros	679.124	881.632
	<u>679.732</u>	<u>883.009</u>
<b>Outras contas a pagar</b>		
Ordenados a pagar	-	256
Remunerações a processar e liquidar	91.623	120.729
Juros a liquidar	377	758
TURISMO DE PORTUGAL IP	17.043	-
FSE - valores adiantados	339.039	356.531
Outros acréscimos	7.410	31.627
Outros credores	18	18
Bolsas de formação	10.745	11.458
	<u>466.255</u>	<u>521.377</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo Social Europeu tinha adiantado 339.039 euros e 356.531 euros, respetivamente, montantes que serão regularizados com a apresentação das respetivas despesas antecipadamente financiadas.

O imposto associado ao efeito fiscal futuro das participações atribuídas à Associação no montante de 2.232 euros, a fundo perdido, por conta dos projetos de investimento em ativos tangíveis de uso próprio contabilizadas na rubrica de Outras variações património líquido (Nota 11), reconhecido em Outras contas a pagar, como passivo não corrente, foi totalmente regularizada pelo facto dos ativos terem ficado completamente amortizados.

### 13- FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Financiamentos obtidos tinha o seguinte detalhe:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<b>Instituições de crédito e sociedades financeiras</b>				
Empréstimos bancários	287.500	-	795.000	-
	<u>287.500</u>	<u>-</u>	<u>795.000</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de financiamentos obtidos apresenta o saldo utilizado das contas correntes caucionadas.

Existem duas contas correntes caucionadas contactadas com Santander Totta, com montantes autorizados de 200.000 euros e 25.000 euros, cujo saldo utilizado a 31 de dezembro de 2020 era de 142.500 euros relativamente à primeira, enquanto que a segunda não estava utilizada. Ambas as contas são remuneradas à taxa Euribor, de 12 meses acrescidas de uma margem de 4,75 pontos percentuais.



O crédito contratado com o Banco BIC Português, com montante autorizado de 100.000 euros, vence juros a uma taxa Euribor a 3 meses acrescida de uma margem de 3 pontos percentuais, não apresentava saldo utilizado em 31-12-2020 (em 2019 – 100.000 euros).

O crédito contratado com o Novo Banco dos Açores, com montante autorizado de 300.000 euros, vence juros a uma taxa Euribor a 12 meses acrescida de uma margem de 2,5 pontos percentuais, tinha como saldo utilizado a 31 de dezembro de 2020 de 145.000 euros. (em 2019 não estava utilizada).

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, no valor de 10 669 euros, foram reconhecidos como gastos do período corrente, conforme se demonstra:

	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	10.669	19.468
Juros tributários	9	-
	<u>10.678</u>	<u>19.468</u>

#### 14- VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os rendimentos registados em vendas no ano 2019 de 501 euros referem-se à faturação de artigos que se encontram à consignação na Loja Açores.

Os rendimentos registados em prestação de serviços durante o ano de 2020 e 2019, dizem respeito sobretudo à atividade de restauração e organização de eventos, ao aluguer do espaço do “Pavilhão do Mar”, bem como de ações de formação profissional organizadas pela Escola, como se indica:

	2020	2019
Atividade de restauração	173.942	389.973
Ações de formação profissional	12.319	22.260
Pavilhão do Mar - Organização de eventos	5.448	95.533
	<u>191.710</u>	<u>507.766</u>

#### 15- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

Nesta rubrica estão registados os gastos a suportar no âmbito do Proemprego, bem como o financiamento dos encargos incorridos no ano de 2020 com a formação teórica realizada no âmbito dos cursos relacionados com o turismo e a hotelaria e também com diversas ações realizadas pela Associação.

Estão também registados os apoios financeiros destinados à manutenção dos postos de trabalho e para reduzir os efeitos provocados pela pandemia causada pela doença COVID-19 (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores registados resumem-se como segue:

	2020	2019
Fundo Social Europeu (Nota 4)	609.816	743.784
Contrato Programa (Nota 4):		
2019	34.910	490.413
2020	426.455	-
Turismo de Portugal	13.702	39.815
Apoios ao emprego (COVID-19)	52.118	-
Outros subsídios	15.378	18.576
	<u>1.152.380</u>	<u>1.292.587</u>

#### 16- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:



	2020	2019
Subcontratos	-	445
Serviços especializados	190 723	248 940
Materiais de consumo	35 451	33 313
Energia e fluidos	70 110	100 529
Deslocações, estadas e transportes	37 512	95 558
Serviços diversos	64 036	138 467
	<u>397 833</u>	<u>617 253</u>

### 17- GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Gastos com o pessoal detalha-se conforme se segue:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	46 159	44 133
Remunerações do pessoal	549 745	591 871
Encargos sobre remunerações	112 209	132 746
Seguro de acidentes no trabalho	6 865	8 357
Outros	3 681	3 304
	<u>718 659</u>	<u>780 411</u>

### 18- OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se conforme se segue:

	2020	2019
Imputação de subsídios	12.199	18.970
Rendimentos suplementares	411	9.625
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	541	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	1
Correções relativas a períodos anteriores	10.710	51.208
	<u>23.862</u>	<u>79.803</u>

Os rendimentos suplementares em 2019 compreendem maioritariamente valores provenientes de patrocínios no evento anual 10 Fest, bem como as taxas de recuperação aplicadas aos formandos.

As correções relativas a períodos anteriores registadas em 2020 correspondem a gastos estimados em 2019 não aceites. Em 2019 compreende essencialmente rendimentos que tinham sido diferidos em períodos anteriores que teriam serviços associados, mas que não se realizaram.

#### 19- OUTROS GASTOS E PERDAS

O saldo desta rubrica refere-se nomeadamente a encargos com formandos, conforme se apresenta:

	2020	2019
Impostos e Taxas	32.147	49.620
Correções relativas a períodos anteriores	2.950	114
Quotizações	1.215	1.275
Multas e penalidades	2.305	43
Insuficiência da estimativa para impostos	-	69
Outros		
Outros encargos com formandos	148.443	159.292
Serviços bancários	19.080	19.186
Outros não especificados	19	19
	<u>206.159</u>	<u>229.617</u>

Na rubrica de Impostos e taxas é reconhecida a parte não dedutível do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos montantes de 29.316 euros e 46.232 euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2020 e 2019.



## 20- ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Com exceção do assunto mencionado na Nota 7, a Associação não tem quaisquer ativos nem passivos contingentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

## 21- EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 22- COVID 19

Os acontecimentos relacionados com o comportamento do Covid-19 têm tido fortes implicações na atividade económica nacional e mundial. Neste quadro foram adotadas medidas de contingência para proteção dos trabalhadores e da continuidade da atividade, que exigiram a interrupção formativa e laboral e o recurso aos apoios extraordinários para a manutenção dos postos de trabalho (Nota 15).

Os consequentes efeitos na liquidez da entidade têm sido assegurados com medidas operacionais e financeiras, nomeadamente através do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (Layoff simplificado), e posteriormente do apoio extraordinário à retoma progressiva e adicionalmente, também ao recurso a financiamento alheio (plafond bancário não utilizado era de 337.500 euros em 31 de dezembro de 2020), e nesta conformidade se considerou que o princípio da continuidade das operações continua a ser apropriado para a elaboração das demonstrações financeiras.



**23 - INDICAÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAL, TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO OU INFORMAÇÃO ÚTIL**

O número médio de pessoas ao serviço da Associação nos exercícios de 2020 e 2019 era de 42 e 41 funcionários, respetivamente.

Os órgãos sociais e de gestão tinham a seguinte composição:

**Direção**

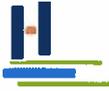
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Bruno Miguel Correia Pacheco	Presidente
Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros	Vice-Presidente
Ricardo Madruga da Costa	Vice-Presidente
João Manuel Pires Medeiros	Vogal
Maria da Graça Lopes Teixeira	Diretora Executiva

**Mesa da Assembleia**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
José Manuel Oliveira Melo	Presidente
Rafaela Cristina Seabra Teixeira	Vogal

**Conselho Fiscal**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Rui Oliveira da Apresentação	Presidente
Manuel Luís Fernandes Branco, em representação de UHY & Associados, SROC, LDA.	Segundo Secretário
Rui Manuel Silva Guedes de Oliveira Amen	Segundo Secretário



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

*[Handwritten signature in blue ink]*

**Demonstrações Orçamentais  
31 de dezembro de 2020**



**DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

CLASSIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	PAC
		RP	RG	RC	RE	RF		
	<b>Saldo de gestão anterior</b>							
	Operações orçamentárias [1]	0,00	69.992,49	0,00	0,00	0,00	69.992,49	26.302,40
	Restituição de saldos de operações orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita corrente</b>							
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	411,08	0,00	0,00	0,00	411,08	3.798,96
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	829.583,24	0,00	0,00	0,00	829.583,24	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	829.583,24	0,00	0,00	0,00	829.583,24	0,00
R5.11	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.12	Administração Central - Outras entidades	0,00	32.398,12	0,00	0,00	0,00	32.398,12	0,00
R5.13	Segurança Social	0,00	22.82,05	0,00	0,00	0,00	22.82,05	0,00
R5.14	Administração Regional	0,00	775.023,07	0,00	0,00	0,00	775.023,07	0,00
R5.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	244.608,60	0,00	0,00	0,00	244.608,60	584.209,20
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,89
	<b>Receita de Capital</b>							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	933,27	0,00	0,00	0,00	933,27	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	1.228.788,06	0,00	0,00	0,00	1.228.788,06	2.085.789,41
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.818,33
R9.11	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.12	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.590,00
R9.13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.258,33
R9.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	1.228.788,06	0,00	0,00	0,00	1.228.788,06	1.238.971,08
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abetidas aos pagamentos	0,00	14.351,25	0,00	0,00	0,00	14.351,25	135,48
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318.475,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318.475,50</b>	<b>2.884.314,94</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.500,00</b>	<b>1.611.037,00</b>
R2	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Passivos financeiros	0,00	1410.500,00	0,00	0,00	0,00	1410.500,00	1611037,00
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.799.977,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.799.977,99</b>	<b>4.321.654,34</b>
	<b>Recebimentos de operações de tesouraria [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



A  
  
 2.

RUBRICA	FONTES DE FINANCIAMENTO (ii)					TOTAL	R-1
	PP	PG	UE	EMPP	FUNDOS ALIENÍGENOS		
<b>Despesa corrente</b>							
D1 Despesas com o pessoal	0,00	753.576,04	0,00	0,00	0,00	753.576,04	771.870,72
D11 Remunerações Certas e Permanentes	0,00	594.085,97	0,00	0,00	0,00	594.085,97	577.815,8
D12 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	29.875,98	0,00	0,00	0,00	29.875,98	55.245,41
D13 Segurancasocial	0,00	129.813,11	0,00	0,00	0,00	129.813,11	139.033,73
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	794.468,08	0,00	0,00	0,00	794.468,08	721.837,98
D3 Juros e outros encargos	0,00	31395,75	0,00	0,00	0,00	31395,75	39.842,89
D4 Transferências correntes	0,00	149.156,80	0,00	0,00	0,00	149.156,80	9.182,53
D4.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.11 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.12 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.13 Segurancasocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.14 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.15 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3 Famílias	0,00	149.156,80	0,00	0,00	0,00	149.156,80	9.182,53
D4.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.821,75
D6 Outras despesas correntes	0,00	12.547,14	0,00	0,00	0,00	12.547,14	15.237,89
<b>Despesa de Capital</b>							
D7 Investimento	0,00	11484,88	0,00	0,00	0,00	11484,88	8.483,23
D8 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.11 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.12 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.13 Segurancasocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.14 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.15 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2 Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>1.752.627,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.752.627,25</b>	<b>1.713.736,79</b>
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>1.918.000,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.918.000,02</b>	<b>2.537.925,06</b>
D10 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11 Passivos financeiros	0,00	198.000,02	0,00	0,00	0,00	198.000,02	2.537.925,06
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.670.627,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.670.627,27</b>	<b>4.251.661,85</b>
<b>Pagamentos de operações de tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldos para gerência seguinte</b>							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	0,00	128.540,72	0,00	0,00	0,00	128.540,72	89.892,49
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>0,00</b>	<b>568.048,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568.048,25</b>	<b>970.578,15</b>
Despesa primária	0,00	172123150	0,00	0,00	0,00	172123150	1673.893,90
Saldo corrente	0,00	-668.950,75	0,00	0,00	0,00	-668.950,75	-110.882,47
Saldo de capital	0,00	1218.238,67	0,00	0,00	0,00	1218.238,67	2.077.328,18
Saldo primário	0,00	597.444,00	0,00	0,00	0,00	597.444,00	1010.421,04
<b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.789.167,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.789.167,99</b>	<b>4.321.654,34</b>
<b>Despesa total [5]+[6]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.670.627,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.670.627,27</b>	<b>4.251.661,85</b>





ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA DO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Rubrica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições Retorços	Diminuições Anulações	Creditos Especiais	
<b>Receitas Correntes</b>						
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos					
R12	Impostos indiretos					
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.500,00	0,00	940,00		1560,00
R4	Rendimentos de propriedade					
R5	Transferências Correntes	0,00	78.246,60	22.146,60	0,00	697.100,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	78.246,60	22.146,60	0,00	697.100,00
R5.11	Administração Central - Estado					
R5.12	Administração Central - Outras entidades		55.400,00			55.400,00
R5.13	Segurança Social		23.700,00			23.700,00
R5.14	Administração Regional		640.146,60	22.146,60		618.000,00
R5.15	Administração Local					
R5.2	Exterior - UE					
R5.3	Outras					
R6	Venda de bens e serviços	435.116,00	189.216,30	264.883,30		359.651,00
R7	Outras receitas correntes	10.000,00	30.000,00	37.200,00		2.800,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>447.816,00</b>	<b>938.462,90</b>	<b>325.189,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1061110,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>						
R8	Venda de bens de investimento		940,00			940,00
R9	Transferências de Capital	1960.996,00	716.000,00	676.800,00	0,00	1800.196,00
R9.1	Administrações Públicas	616.800,00	258.000,00	646.800,00	0,00	230.000,00
R9.11	Administração Central - Estado					
R9.12	Administração Central - Outras entidades		230.000,00			230.000,00
R9.13	Segurança Social		25.000,00	25.000,00		0,00
R9.14	Administração Regional	616.800,00	3.000,00	621.800,00		0,00
R9.15	Administração Local					
R9.2	Exterior - UE	1342.196,00	458.000,00	230.000,00		1570.196,00
R9.3	Outras					
R10	Outras receitas de capital					
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>1960.996,00</b>	<b>716.940,00</b>	<b>676.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1801196,00</b>
<b>Receitas não efetiva</b>						
R12	Ativos financeiros					
R13	Passivos financeiros	1200.000,00	420.000,00			1620.000,00
	<b>Total das Receitas não efetiva</b>	<b>1200.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1620.000,00</b>
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		13.100,00			13.100,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		69.993,00		0,00	69.993,00
	<b>Total Geral (Receitas Correntes)</b>	<b>447.816,00</b>	<b>938.462,90</b>	<b>325.189,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1061110,00</b>
	<b>Total Geral (Receitas Capital)</b>	<b>1960.996,00</b>	<b>716.940,00</b>	<b>676.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1801196,00</b>
	<b>Total Geral (Receitas Não Efetivas)</b>	<b>1200.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1620.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.608.814,00</b>	<b>2.156.495,90</b>	<b>1201969,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.565.340,00</b>

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA DO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Rubrica	Tipo	Descrição	Despesa				Previsões Corrigidas
			Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
		Inserções/Retornos		Diminuições/Anulações	Créditos Especiais		
		<b>Despesas Correntes</b>					
D1		<b>Despesas com o pessoal</b>	766.190,00	177.193,13	155.034,79	0,00	778.348,34
D11	M	Remunerações Certas e Permanentes					0,00
D11	P	Remunerações Certas e Permanentes	547.687,00	154.259,35	95.386,35		606.580,00
D12	M	Abonos Variáveis ou Eventuais					0,00
D12	P	Abonos Variáveis ou Eventuais	63.031,00	5.000,00	37.852,00		30.279,00
D13	M	Segurança social					0,00
D13	P	Segurança social	115.372,00	7.933,78	21706,44		115.509,34
D2		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	814.267,00	1.109.653,11	379.419,45	0,00	1.544.500,66
D2	M	Aquisição de bens e serviços					0,00
D2	P	Aquisição de bens e serviços	814.267,00	1.109.653,11	379.419,45		1.544.500,66
D3		<b>Juros e outros encargos</b>	30.631,00	61.662,00	8.659,00	0,00	83.634,00
D3	M	Juros e outros encargos					0,00
D3	P	Juros e outros encargos	30.631,00	61.662,00	8.659,00		83.634,00
D4		<b>Transferências correntes</b>	356.165,00	402.273,90	596.072,90	0,00	162.366,00
D4.3	M	Famílias		0,00			0,00
D4.3	P	Famílias	356.165,00	402.273,90	596.072,90		162.366,00
D6		<b>Subsídios</b>				0,00	0,00
D6		<b>Outras despesas correntes</b>	1.561,00	13.973,00	2.086,00	0,00	13.448,00
D6	M	Outras despesas correntes					0,00
D6	P	Outras despesas correntes	1.561,00	13.973,00	2.086,00		13.448,00
		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1.958.814,00</b>	<b>1.764.755,14</b>	<b>1.112.272,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2.582.297,00</b>
		<b>Despesas de Capital</b>	50.000,00	1.833,51	39.934,51	0,00	11.899,00
D7	M	Investimento		0,00	0,00		0,00
D7	P	Investimento	50.000,00	1.833,51	39.934,51		11.899,00
D8		<b>Transferências de capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1		<b>Administrações Públicas</b>					
D8.11		Administração Central - Estado					
D8.12		Administração Central - Outras entidades					
D8.13		Segurança Social					
D8.14		Administração Regional					
D8.15		Administração Local					
D8.2		Instituições sem fins lucrativos					
D8.3		Famílias					
D8.4		Outras					
D9		<b>Outras despesas de capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.833,51</b>	<b>39.934,51</b>	<b>0,00</b>	<b>11.899,00</b>
		<b>Despesas não efetivas</b>					
D10		<b>Ativos financeiros</b>					
D11	M	Passivos financeiros	1.800.000,00	420.000,00			2.020.000,00
D11	P	Passivos financeiros					0,00
		<b>Total das Despesas não efetivas</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.020.000,00</b>
		<b>Total Geral (Despesas Correntes)</b>	<b>1.958.814,00</b>	<b>1.764.755,14</b>	<b>1.112.272,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2.582.297,00</b>
		<b>Total Geral (Despesas Capital)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.833,51</b>	<b>39.934,51</b>	<b>0,00</b>	<b>11.899,00</b>
		<b>Total Geral (Despesas não efetivas)</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.020.000,00</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>3.808.814,00</b>	<b>2.186.588,65</b>	<b>1.151.206,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.614.196,00</b>



### TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Descrição (Linha)	Fundação	Ente. de Anexação	Rece. Adicional	Rece. Transferida	Receita Prevista e Insuscetível	Devolução de Transferências Recebidas	Obrigações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) - (4) - (5)	(7)	(8)
Transferência capital	Contrato-Programa 2015	Plano anual de ações	Região Autónoma dos Açores	100.000,00	100.000,00	-	-	
Transferência capital	Contrato-Programa 2016	Plano anual de ações	Região Autónoma dos Açores	100.000,00	100.000,00	-	-	
Transferência capital	Contrato-Programa 2017	Plano anual de ações	Região Autónoma dos Açores	70.000,00	-	70.000,00	-	
Transferência capital	Contrato-Programa 2018	Plano anual de ações	Região Autónoma dos Açores	50.000,00	-	50.000,00	-	
Transferência capital	Contrato-Programa 2019	Plano anual de ações	Região Autónoma dos Açores	350.000,00	350.000,00	-	-	
Transferência capital	Contrato-Programa 2020	Plano anual de ações	Região Autónoma dos Açores	240.500,00	96.200,00	144.300,00	-	

O Contabilista Certificado



A Direção

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO E HOTELEIRA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2.215.355 euros e um total de fundos próprios negativos de 460.837 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 94.366 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, demonstrações das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2020, encontra-se registado na rubrica Estado e outros entes públicos um saldo a recuperar de IVA de 92.529 euros na sequência da assunção dos ativos e passivos da extinta Associação Portas do Mar (APM) e que está relacionado com um processo de execução fiscal resultante de uma inspeção realizada pela Autoridade Tributária em 2008 sobre a sujeição da tributação das participações financeiras recebidas da Região Autónoma dos Açores nesse ano e nos anos de 2009 e 2010. Como indicado na nota 7 do Anexo das demonstrações financeiras, a Direção entende que deverão continuar a serem utilizados os diversos instrumentos legais para defesa do tratamento fiscal que foi adotado na extinta APM. Considerando a incerteza sobre a definição do regime de tributação aplicável a estas operações, não nos é possível concluir se haverá lugar, ou não, ao pagamento do imposto nas condições exigidas pelas autoridades fiscais e, conseqüentemente, determinar os efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

As demonstrações financeiras da Entidade apresentam fundos próprios negativos no montante de 460.837 euros em 31 de dezembro de 2020 e um passivo corrente superior ao ativo corrente em 492.940 euros, que a coloca com problemas de liquidez, sendo que este desequilíbrio financeiro poderá ser ainda mais fortemente penalizado, conforme descrito na nota 22 do anexo às demonstrações financeiras, pelos efeitos que poderão ser causados pela imprevisibilidade da crise pandémica. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para prosseguir em continuidade que assim está dependente do apoio financeiro dos associados, do adequado financiamento das suas operações futuras, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos seus passivos. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustamentos inerentes à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se,



isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3.729.176 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3.670.627 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

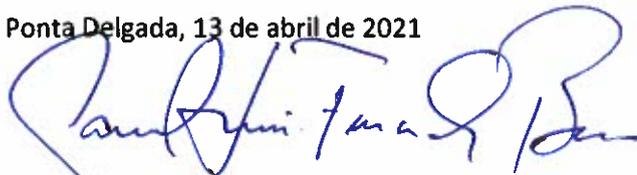
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais em vigor, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 13 de abril de 2021



**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)